

Documentos necessários para contratação pelo artigo 25, inciso I (aquisição de material) ou Caput (prestação de serviço) da lei 8666/93 – único fornecedor (exclusividade):

- **Justificativas** da necessidade da contratação, da razão pela qual optou-se pela inexigibilidade de licitação e do valor contratado.
- **Proposta** deverá ser formalizada e dirigida a UFSM assinada (assinatura identificada), onde conste além dos detalhes referentes ao objeto da contratação e suas condições de fornecimento, os dados de identificação do fornecedor (razão social, número do CNPJ, endereço e domicílio bancário).
- **Carta de exclusividade** expedida por Órgão de Registro do Comércio ou Sindical, ou Federação ou Confederação Patrimonial, ou ainda Entidade Equivalente, como por exemplo, uma associação do ramo, uma junta comercial.
- Para a comprovação do preço de mercado é recomendado juntar ao processo **cópia de no mínimo três notas fiscais** de fornecimento, do mesmo material/serviço, para outro cliente. Caso o fornecedor não tenha notas recentes ou por outra razão não possa disponibilizá-las, o mesmo poderá emitir declaração em que conste que os valores orçados em sua proposta são os mesmos praticados com os demais clientes e estão de acordo com a realidade de mercado. Observando as recomendações relativas a inexigibilidade de licitação encontradas no link:
https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/352/2022/04/Orientacoes_pesquisa_precos_070422.pdf
- **Declarações** de acessibilidade, de inexistência de fato impeditivo, de não contratação de menores, e de não utilização de trabalho degradante ou forçado, que deverão ser emitidas pelo fornecedor (**modelos em anexo**).

ATENÇÃO:

- Quando o objeto tratar de conserto/manutenção ou aquisição de peças/insumos para equipamento da UFSM, deverá ser informado o número do **registro patrimonial**.
- No caso do conserto/manutenção será necessário também **justificar a viabilidade econômico-financeira**.
- Para que uma empresa possa ser contratada por dispensa de licitação, a mesma precisa estar **cadastrada no SICAF até o nível III**, que indica a regularidade trabalhista e fiscal federal.
- Todos os **documentos precisam estar em formato PDF** e devem ser anexados à solicitação gerada no SIE. Para anexar documentos na solicitação, na opção tramitar, entre na aba "Documento vinculado" e após clique na figura do clipe.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrita no CNPJ nº

....., DECLARA, que conforme o disposto no art. 93 da lei 8213, de 24 de abril de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista na lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ n
_____/_____ - ____ sediada na cidade de
_____, Estado _____, à rua
_____, n._____ bairro _____, CEP
_____-_____, FONE n. _____, FAX n. _____,
Dados Bancários: Banco _____, Agência _____, Conta
Corrente _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data:

A) inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua participação no presente processo, bem
como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

B) não possui em seu quadro societário nenhum Servidor Público Federal, salvo na forma excetuada no
Inciso X do artigo n. 117 da Lei 8.112/90.

C) não possui em seu quadro, atuando de forma direta ou indireta, nenhum servidor ou dirigente da
UFSM, conforme dispõe o Inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93.

DATA:

Assinatura

Nome do Declarante

N. Cédula de Identidade:

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU
FORÇADO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrita no CNPJ nº, DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso II do artigo 5º da Constituição Federal.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)